



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 229,
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **DESIGNA** a partir de
08 de março de 2021, de acordo com os artigos 19, 20,
21 e 22 da lei 1.600/2001, o(a) funcionário(a):

ALDRIE APARECIDA DA SILVA DESPEZZI,
portador(a) do RG: 26.857.499-6, lotado(a) no cargo
público permanente de Professora de Educação Básica II,
Faixa I, Nível V, para desempenhar as funções de
Professora Coordenadora Pedagógica na EMEI “Nelson
Benedito de Camargo”, com carga horária de 40
(quarenta) horas semanais.

Esta portaria tem efeito retroativo a 08 de março de 2021,
revogando as disposições contrárias, em especial as
portarias de nº 169 de 12 de fevereiro de 2021 e nº 122
de 02 de fevereiro de 2021, apenas no que tange respeito
à servidora **ALDRIE APARECIDA DA SILVA
DESPEZZI.**

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 15 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 227/2021

**PORTARIA SG Nº 230,
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre: “Nomeação da Comissão Interna de
prevenção de Acidentes – CIPA, nos termos do Decreto
nº 036/2013”.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de
São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos
do Decreto 036/13 – CIPA, bem como a eleição
realizada entre os dias 14 e 15 de agosto de 2019, através
do voto secreto de todos os servidores ativos do
Município de Bom Jesus dos Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a nomeação dos membros abaixo
relacionados, que comporão a CIPA – Comissão Interna
de Prevenção de Acidentes, para o exercício de 2021.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de **09 de março de
2021** os membros abaixo relacionados de livre indicação
do chefe do executivo, para compor a CIPA – Comissão
Interna de Prevenção de Acidentes, para o exercício de
2021.

**REPRESENTANTES DA MUNICIPALIDADE -
TITULARES**

PRESIDENTE: ROSANGELA DE SOUZA PAVANI
ESCUDEIRO

MEMBRO: JOSUÉ ANTONIO BUENO

**REPRESENTANTES DA MUNICIPALIDADE -
SUPLENTE**

CELIA BADUR RIBEIRA GARZUZI

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES -
TITULARES**

VICE PRESIDENTE: Mits Cassia da Silva.

MEMBRO: Cirleide Matos Xavier Oliveira.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a **09 de
março de 2021**, revogadas todas as disposições
contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 15 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal
SG – DP 235/2021

**PORTARIA SG Nº 231,
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **RESCINDE:**

Art. 1º - O contrato de trabalho, em virtude de
término por tempo determinado, a partir de **21 de
fevereiro de 2021**, do(a) Sr.(a) **EVELYN IMPERIO
MOTA**, brasileiro(a), portador(a) do RG: **25.648.648-7**,
ocupante do cargo de **Professor(a) de Educação Básica
I**, regime CLT.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **21 de
fevereiro de 2021**, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 15 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Segunda-Feira, 15 de Março de 2021 - IOBJP - Nº 960 - Ano VII



Portaria SG – DP 236/2021

**PORTARIA SG Nº 232,
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **RESCINDE:**

Art. 1º - O contrato de trabalho, **em virtude de término por tempo determinado**, a partir de **28 de fevereiro de 2021**, do(a) Sr.(a) **PATRICIA YUKIKO SHIROTO DORATHOTO**, brasileiro(a), portador(a) do RG: **33.664.133-3**, ocupante do cargo de **Nutricionista**, regime **CLT**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **28 de fevereiro de 2021**, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 237/2021

**PORTARIA SG Nº 233,
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **RESCINDE:**

Art. 1º - O contrato de trabalho, **em virtude de término por tempo determinado**, a partir de **01 de março de 2021**, do(a) Sr.(a) **KELLY CRISTINA SAADE GOMES**, brasileiro(a), portador(a) do RG: **25.938.699-6**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, regime **CLT**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **01 de março de 2021**, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 238/2021

**PORTARIA SG Nº 234,
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **RESCINDE:**

Art. 1º - O contrato de trabalho, **por iniciativa do empregado**, a partir de **06 de março de 2021**, do(a) Sr.(a) **JOAO CARLOS DA SILVA BUENO**, brasileiro(a), portador(a) do RG: **57.250.325-8**, ocupante do cargo de **Diretor I**, regime **estatutário**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **06 de março de 2021**, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 239/2021

**PORTARIA SG Nº 235,
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **RESCINDE:**

Art. 1º - O contrato de trabalho, **em virtude de término por tempo determinado**, a partir de **14 de fevereiro de 2021**, do(a) Sr.(a) **CAROLINE CASSIA PINHEIRO CANUTO**, brasileiro(a), portador(a) do RG: **36.586.777-9**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, regime **CLT**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **14 de fevereiro de 2021**, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 240/2021

**PORTARIA SG Nº 236,
DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **RESCINDE:**

Art. 1º - O contrato de trabalho, **por iniciativa do empregado**, a partir de **18 de fevereiro de 2021**, do(a)



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Segunda-Feira, 15 de Março de 2021 - IOBJP - Nº 960 - Ano VII



Sr.(a) **ELAINE GRACIELA DE CAMARGO ROCHA**, brasileiro(a), portador(a) do RG: 39.986.269-9, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, regime CLT.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **18 de fevereiro de 2021**, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 241/2021

CONVOCAÇÕES

EDITAL E CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no setor do Departamento Pessoal da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, localizada na Rua: São Geraldo, 175, Centro, Bom Jesus dos Perdões – SP, no horário das 10:00 as 16:00 hs, de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, onde será informado sobre a documentação que deverá apresentar para a devida contratação. O não comparecimento implicará na desistência da vaga não cabendo nenhuma reclamação posterior.

De acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, a posse no cargo terá que ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação.

FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
08º	GABRIELLE ROSSI VELOSO	2009449

Bom Jesus dos Perdões, 11 de março de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal